## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000230-81.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Autor: Justiça Pública

Réu: Daniel dos Santos Bonfim

VISTOS.

Nos termos do despacho de fls. 102/104 e do cálculo de fls. 105, ocorreu a prescrição da pretensão punitiva do réu.

Posto isto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU **DANIEL DOS SANTOS BONFIM**.

Feitas as comunicações e anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de março de 2018.

Antonio Benedito Morello

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA